



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

**PORTARIA 204/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, ao servidor **ANDEILSON MARTINS DA SILVA**, nomeado no cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CCL-2**, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

**ART. 2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 18 DE ABRIL DE 2017.**

**CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**